



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

Informação Nº 2273230/SEDUC/2025
Processo: 11989/2025
Assunto: Autorização de Evento Externo

1. Trata-se da solicitação da **Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)** para a participação dos(as) seguintes servidores(as) no **1º Congresso Brasileiro de Contadores Públicos**, promovido pela empresa ContaGov Ltda, CNPJ: 52.281.385/0001-06 (2269037):

Matrícula	Nome	Cargo/Função
1777	CLEVER LEMOS NOGUEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO - CONTADOR
1821	GUSTAVO ARAÚJO DE MORAIS	ANALISTA JUDICIÁRIO - CONTADOR
1782	MARIA MIRTES DE LIMA	ANALISTA JUDICIÁRIO - CONTADORA
2453	PAULO HENRIQUE PINTO DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO - CONTADOR
1650	PRISCILA KARLA DA SILVA WINK	ANALISTA JUDICIÁRIO - CONTADORA

2. O treinamento será realizado de **13 a 16 de outubro de 2025, turno integral, na modalidade presencial, em Foz do Iguaçu/PR, com carga horária total de 26 horas** (2269169).

3. Em relação à **necessidade de capacitação** ou ao problema que se pretende solucionar com esta ação de capacitação, a unidade demandante apresenta (2269037, item 1):

"Essa capacitação é multifacetada e aborda diversos temas atinentes ao serviço realizado na Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), qual seja: execução orçamentária e financeira, elaboração das demonstrações contábeis, a prestação de contas, custos no setor público etc. Dessa forma, constata-se que a capacitação vai ajudar na melhoria dos processos internos da SOF, de modo a atingir os objetivos estratégicos".

4. Esta unidade, responsável pelo planejamento e execução do Programa Anual de Ações de Educação Corporativa, em cumprimento ao inciso I, art. 19, IN nº 35/2015, informa que não há previsão de realização de evento interno com o mesmo conteúdo programático no corrente ano, tendo em vista que as capacitações planejadas para o ano de 2025 serão realizadas conforme estabelecido no Projeto Pedagógico Institucional - PPI 2024/2025 (1750041).

4.1. Além disso, a unidade demandante realizou pesquisa de mercado e não identificou evento semelhante (2269037, item 5):

"Não foram identificados eventos com o direcionamento específico do Congresso de Contadores Públicos, pois trata-se do 1º evento com a possibilidade de eventos periódicos (anuais)".

4.2. Sobre a **natureza singular** da capacitação, a unidade demandante expõe (2269037, itens 7 e 8):

"Trata-se do primeiro Congresso Brasileiro de Contadores Públicos direcionado para profissionais - Contadores Públicos, Gestores Públicos e Profissionais de Tecnologia aplicada ao Setor Público com objetivo de capacitação, valorização, integração, inovação e troca de experiências para aprimoramento de rotinas e trabalho. os assuntos abordados são diretamente ligados ao trabalho realizado pelos servidores da SOF e trarão benefício concreto na atuação dos servidores, bem como para o próprio CNJ. Ademais, tendo em vista que se trata uma capacitação única, que reunirá renomados palestrantes, já consagrados pela opinião pública e mídia contábil especializada".

4.3. Quanto à **notória especialização** dos instrutores e da empresa promotora do evento, a unidade demandante diz (2269037, item 9):

"Trata-se de uma instituição reconhecida no mercado com mais de duas décadas dedicados à capacitação de servidores, possui metodologia própria unindo tradição com as modernas ferramentas pedagógicas e tecnológicas gerando eficiência e segurança para a Administração Pública".

5. Informa-se, adicionalmente, que conforme a solicitação de participação em evento externo juntada a este processo (2269037), os(as) servidores(as) não estarão de férias ou licença capacitação no período do evento nem participaram de capacitação similar custeada pelo CNJ nos últimos 6 (seis) meses.

6. A unidade demandante explana que (2269037, item 13):

"O congresso tratará de temas atuais atinentes ao serviço realizado na Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), como: execução orçamentária e financeira, elaboração das demonstrações contábeis, a prestação de contas, custos no setor público etc. Dessa forma, constata-se que a capacitação vai ajudar na melhoria dos processos internos da SOF, de modo a atingir os objetivos estratégicos, bem como trazendo melhorias a serem implementadas".

7. Considerando-se como parâmetro o Manual de Organização do Conselho (1512146), a unidade demandante enumerou as seguintes **atribuições que serão impactadas com a realização da ação de capacitação** (2269037, item 4):

"Todos os 5 requerentes da capacitação são Analistas Judiciários, da área de atividade administrativa, especialidade contabilidade, portanto, as tarefas relacionadas aos cargo que serão impactadas são as mesmas para todos os requerentes. Assim, pode-se que a capacitação impactará as rotinas de a análise contábil, de orçamento e finanças, bem como a elaboração de laudos, relatórios, pareceres e informações. Como exemplo, citamos do 9.6 do Manual de Organização do CNJ:

(9.6.1) - XVIII – analisar os lançamentos contábeis realizados no SIAFI, relativos à execução orçamentária e financeira; XIX – verificar no SIAFI a existência de contas que apresentem saldos com inconsistências; saldos transitórios a serem baixados, liquidados ou classificados; irregulares ou invertidos; recomendando, às unidades competentes, providências necessárias ao ajuste;

(9.6.3) - XXII – acompanhar e avaliar a execução da programação orçamentária, bem como manter o controle dos saldos orçamentários e financeiros; XXIII – manter registros de séries históricas sobre a programação orçamentária e financeira do Conselho;

(9.6.2) - II – aplicar a legislação fiscal das fazendas municipais, estaduais e federal para o enquadramento fiscal dos contribuintes;

(9.6.4) I – registrar e processar a despesa pública no SIAFI, mediante autorização do ordenador de despesas, de acordo com a legislação e orientações emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional; II – efetuar o recolhimento dos tributos e encargos sociais retidos na fonte; etc".

8. Observa-se que os conhecimentos abordados no evento guardam relação com as atribuições e competências da unidade e proporcionarão uma atualização dos conhecimentos dos(as) servidores(as), conforme estipulam os incisos I e II do art. 6º, IN nº 35/2015 (1029796).

9. Ademais, mediante consulta ao Sistema de Gestão de Competências (Gestcom), o conteúdo do treinamento **abarca as lacunas de competência da SOF (2273093): Notas Explicativas** - Redigir Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis trimestralmente observadas as normas emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional; **Prestação de Contas** - Elaborar e consolidar as informações de execução orçamentária e financeira apresentadas no Relatório de Gestão de acordo com as normas do TCU; **Analisar Folha de Pagamento** - Analisar mensalmente os lançamentos realizados no SIAFI relativos à Férias, 13º Salário e demais contas patrimoniais e de resultado, movimentadas pela execução da Folha de Pagamento de acordo com o Manual SIAFI.

9.1. Cumpre informar o disposto no Projeto Pedagógico Institucional - PPI 2024/2025 (1750041) de que as competências técnicas, por sua natureza específica, podem não abarcar número de servidores suficientes para serem realizadas por meio de capacitação interna e assim serão trabalhadas por meio de contratação de empresa externa, como é o caso em questão.

10. O Doc. SEI nº 2269023 (págs. 9-15) apresenta o currículo dos palestrantes.

11. Por oportuno, informa-se que a despesa se enquadra na classificação contábil 33.90.39-48 - Serviço de Seleção e Treinamento - e o valor total do investimento com inscrições, após o desconto concedido, é de **R\$ 26.055,00 (vinte e seis mil cinquenta e cinco reais)**, conforme proposta 2269169.

12. O valor negociado para o CNJ ficou **abaixo** do valor médio do mesmo evento, cobrado pela empresa, em relação a outras instituições públicas, conforme tabela abaixo:

Evento a ser contratado					
Órgão	Valor total	Vagas	Modalidade	Carga horária	Valor unitário
CNJ	R\$ 26.055,00	5	Presencial	26h	R\$ 5.211,00
Mesmo evento ofertado a outras instituições públicas - comparação de preços (2273097)					
Instituição	Valor total	Vagas	Modalidade	Carga horária	Valor unitário
Município de Arapiraca	R\$ 5.790,00	1	Presencial	26h	R\$ 5.790,00
Governo do Estado do Amazonas	R\$ 5.790,00	1	Presencial	26h	R\$ 5.790,00

Governo do Estado do Amapá	R\$ 10.422,00	2	Presencial	26h	R\$ 5.211,00
Valor médio					R\$ 5.597,00

13. Foram anexados o Contrato Social (2273100), bem como as certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa (2273095).

14. É entendimento pacificado em jurisprudência do Tribunal de Contas da União que a contratação de cursos abertos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal ocorre por inexigibilidade, conforme Decisão 439/1998. A contratação direta requerida atenderá à necessidade de capacitação dos servidores do CNJ, mediante aquisição de cinco vagas integrantes do conjunto de vagas, o que torna o curso economicamente viável aos cofres públicos. A aquisição do número de vagas pretendido nesta contratação é a opção mais vantajosa para a Administração Pública, em relação àquela consubstanciada na contratação de fornecedor para promover o curso de forma exclusiva para os servidores do CNJ.

15. Destaca-se que a referida solicitação de capacitação contempla as recomendações da Secretaria de Auditoria, proferidas na Informação nº 139/2013 - SCI/Presi/CNJ - Da Inscrição de Servidores em Cursos Abertos a Terceiros (1029802). Cabe ressaltar os itens 35 a 37 da referida Informação, que dissertam sobre a contratação de eventos externos por inexigibilidade, em razão da inviabilidade de competição e de fatores inerentes à ocorrência do evento, tais como o período do curso, a eventualidade, a possibilidade de demora ou a não realização posterior de evento similar.

16. Por fim, cumpre salientar que a Nota de Empenho substituirá o termo de contrato, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021:

Lei nº 14.133/2021

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, **nota de empenho de despesa**, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - **compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras**, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (**Grifo nosso**).

(grifamos)

17. Ressalto que, em atendimento ao Relatório de Auditoria nº 2/2018, a Lista de Verificação SEDUC será juntada aos autos após informação de disponibilidade orçamentária.

18. Diante do exposto, entendemos ser possível a contratação do evento, e, nesse sentido, remetemos os autos à **Seção de Planejamento Orçamentário - SEPOR**, para informar a disponibilidade orçamentária no valor de **R\$ 26.055,00 (vinte e seis mil cinquenta e cinco reais)**, referente à participação das servidoras da SAD no referido evento.

19. Após, favor retornar os autos para providências relativas a esta Seção.

Respeitosamente,

Johana Thaise Alencar Pedrosa

Chefe da Seção de Educação Corporativa em substituição



Documento assinado eletronicamente por **JOHANA THAISE ALENCAR PEDROSA, CHEFE DE SEÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**, em 05/08/2025, às 13:56, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **2273230** e o código CRC **FB723BA5**.